PROTOCOLO Nº 922 TIPO:
DATA 20/9/18 ASS:
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ofício n.º 438/2018-GP

Jacareí, 17 de Setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 087/9/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de setembro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de setembro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 143/18, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Em atendimento à Lei nº 6.166/2017 a Secretaria de Saúde está adotando as seguintes medidas:

a) Formação de equipe de condução dos trabalhos;

b) Levantamento dos estabelecimentos (casas de ração, pet shops, casas de produtos rurais) onde é possível a comercialização irregular do organofosforados e carbamatos;

c) Definição de estratégia de orientação à população;

d) Vistorias em pontos comerciais.

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela fiscalização.

Ressalte-se que até o presente momento não foi realizado nenhuma autuação com base na Lei nº 6.166/2017, sendo que não houve nenhuma denúncia.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP